



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2.602, 15 DE JUNHO DE 2022.

**“Retira Comissionamento da Empregada Pública
Municipal que Nomina”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve retirar, a partir de 1º de junho de 2022, o Comissionamento de CCT-2, pela Coordenação de Serviços de Recepções e Eventos da Secretaria da Saúde Habitação e Assistência Social, concedido a Empregada Pública Municipal, **Dalva Teresinha Grahl**, ocupante do emprego de Telefonista, matrícula n° 01.0012, pela Portaria n° 2.415, de 02 de setembro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 15 de junho de 2022.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração